



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 20 de agosto de 2024
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

33^a Reunião, Ordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

| | |
|--------------|---|
| | Deliberativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19 |

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 5008, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda apresentada, e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator.

Observações:

A matéria volta à pauta no dia 03/09/2024.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Voto em Separado \(CAE\)](#)

[Voto em Separado \(CAE\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 13, DE 2020

- Não Terminativo -

Aperfeiçoa a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores; adequa o prazo de concessão de incentivos e de estímulo à tecnologia nacional; cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon); e altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Favorável à matéria com uma emenda apresentada.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Aprovada urgência para a matéria

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 5178, DE 2020

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Autoria: Senador Paulo Paim**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão**Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda apresentada.**Resultado:** Adiado**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)[Emenda 1 \(CAE\)](#)[Emenda 2 \(CAE\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI N° 1726, DE 2019****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar despesa médica, para fins de dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, o pagamento relativo à instrução de pessoa com transtorno do espectro autista.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo**Relatoria:** Senador Eduardo Braga**Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).**Resultado:** Adiado**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CDH\)](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI N° 4622, DE 2023****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, para incluir automóveis de passageiros, bebidas alcoólicas e perfumes no regime fiscal aplicado à entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista – ALCBV e de Bonfim – ALCB.

Autoria: Senador Dr. Hiran**Relatoria:** Senador Mecias de Jesus**Relatório:** Pela aprovação do projeto**Resultado:** Adiado**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CDR\)](#)**EXTRAPAUTA****ITEM 6****MENSAGEM (SF) N° 36, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a

garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA II.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Resultado: Aprovado o relatório nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7

MENSAGEM (SF) N° 37, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 69,704,279.00 (sessenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e nove dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, para o financiamento do Programa Ribeirão ÁGIL - Cidade Acolhedora, Global e Inteligente de Ribeirão Preto.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Resultado: Aprovado o relatório nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)